

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a REMOÇÃO da árvore localizada na Rua Haiti, nº 153 – Pq. Das Nações.

**INDICAMOS**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao departamento competente a REMOÇÃO da árvore localizada na Rua Haiti, nº 153 – Pq. Das Nações.



Solicitamos a REMOÇÃO da árvore, atendendo à demanda do morador, que manifesta preocupação com o grande porte da espécie, bem como com o excesso de galhos e folhas que vêm danificando a rede elétrica, ocasionando constantes interrupções no fornecimento de energia no local.

Ressalta-se, ainda, que a árvore compromete a acessibilidade e a segurança dos pedestres, uma vez que invade e bloqueia o passeio, obrigando transeuntes a utilizarem o leito carroçável, expondo-se ao risco de acidentes.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 01 de dezembro de 2025.

**Ver. BAHIA - SANTANA**  
**VEREADOR**

